



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

E-mail: sisprev@yahoo.com.br

Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 023/2005.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 18, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, ao servidor **AMADEU PEREIRA SALDANHA**, matrícula 3352, CPF 126 337 476-04, no cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, Nível 4, Padrão/Grau H, a partir de 1º/11/2005.

Teófilo Otoni (MG), 1º de novembro de 2005.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor-Presidente do SISPREV/TO